

## BANCO BMG CONSIGNADO S.A.

CNPJ/MF nº 50.585.090/0001-06 - NIRE nº 3.530.000.972-0

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Aos trinta dias do mês de abril de 2026, às 10 horas, na sede social do BANCO BMG CONSIGNADO S.A., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 101, Parte, Bloco 01, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), por estar presente o único acionista da Companhia, o Banco BMG S.A. **3. PUBLICAÇÕES:** Em conformidade com o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no jornal "Empresas e Negócios", em edição de 06 de março de 2026, com divulgação simultânea dos documentos na página do mesmo jornal na internet. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos por Flávio Pentagna Guimarães Neto e secretariados por Carlos André Hermesindo da Silva. **5. ORDEM DO DIA:** Exame e discussão a respeito (i) das contas dos administradores, do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) da destinação dos resultados apurados com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) da fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** O único acionista da Companhia apreciou a matéria constante da ordem do dia e deliberou, sem quaisquer restrições ou reservas, o que segue: **6.1.** Aprovar integralmente as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6.2.** Consignar que a Companhia apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 157.276.578,82 (cento e cinquenta e sete milhões, duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), o qual terá a seguinte destinação: **(i)** o montante de R\$ 7.863.828,94 (sete milhões, oitocentos e sessenta e três mil e oitocentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do referido lucro líquido, será destinado à conta da reserva legal da Companhia, em atendimento ao previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** o montante de R\$ 37.353.187,47 (trinta e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil e cento e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado após a destinação descrita no item (i) acima, será distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e no artigo 19 do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** o montante remanescente de R\$ 112.059.562,41 (cento e doze milhões, cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos) será destinado a reserva de lucros a realizar. **6.3.** Consignar a renúncia dos membros da administração da Companhia ao recebimento de remuneração no exercício social de 2026. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Flávio Pentagna Guimarães Neto - Presidente; e Carlos André Hermesindo da Silva - Secretário. **Acionista Presente:** Banco BMG S.A. (por Flávio Pentagna Guimarães Neto e Carlos André Hermesindo da Silva). **Mesa:** Flávio Pentagna Guimarães Neto - Presidente, e Carlos André Hermesindo da Silva - Secretário. **Acionista:** BANCO BMG S.A. Flávio Pentagna Guimarães Neto - Diretor Executivo Vice-Presidente e de Relações com Investidores, e Carlos André Hermesindo da Silva - Diretor sem Designação Específica. JUCESP nº 221.048/26-1 em 26.05.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\\_legal/banco-bmg-consignado-s-a-ata-de-assembleia-geral-ordinaria-30-de-abril-de-2026-10-horas/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/banco-bmg-consignado-s-a-ata-de-assembleia-geral-ordinaria-30-de-abril-de-2026-10-horas/)